



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

ATA DA 107ª (CENTÉSIMA SÉTIMA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EPAGRI, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2025.

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2025, às 13h30min, na sede da **Empresa de Pesquisa e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri**, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se presencial e virtualmente, com fulcro nos §2º-A do art. 124 da Lei 6.404/76, por intermédio de videoconferência, por meio do link: <https://meet.google.com/uoa-obmk-gde>, os Senhores Representantes de Acionistas, a saber: **Estado de Santa Catarina**, Acionista Majoritário, na pessoa do Sr. **Admir Edi Dalla Cort**, Secretário de Estado Adjunto da Agricultura e Pecuária; o **Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV**, representado pelo seu presidente, Sr. **Mauro Luiz de Oliveira**. Presentes, ainda, o Presidente da Epagri, Sr. Dirceu Leite, Sr. Vamilson Prudêncio da Silva Júnior, Chefe de Gabinete da Presidência da Epagri e o Gerente do Departamento Jurídico da Epagri, Sr. Carlos Magno dos Santos Júnior, na qualidade de Secretário da Assembleia, o qual informou que a convocação foi realizada por intermédio do Ofício Epagri/DEX nº 058/2024, subscrito pelo Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, que representa o Acionista Majoritário, com a seguinte pauta: **1- Destituição e eleição de membros do Conselho de Administração**. O Sr. Carlos Magno dos Santos Júnior, registrando que não houve a presença da totalidade dos acionistas da Epagri, e, considerando o disposto no §4º art. 124 da Lei Federal nº 6.404/76, recomendou a instalação dos trabalhos e a realização da presente reunião, tendo em vista a premente necessidade de deliberação sobre o item pautado, destacando, porém, a necessidade de que na próxima Assembleia Geral, a ser realizada em 29/04/2025 ou 30/04/2025, seja incluído como primeiro item de pauta a “Convalidação das deliberações da 107ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada 16 de abril de 2025”, cuja recomendação foi acolhida pelos Representantes de Acionistas presentes. Com a palavra, o Sr. **Admir Edi Dalla Cort** saudou os presentes e, ato contínuo, passou a palavra ao Sr. Carlos Magno dos Santos Júnior, para apresentação e deliberação sobre o item da pauta. **1- Destituição e eleição de membros do Conselho de Administração**, Com a palavra, o Sr. Carlos Magno iniciou informando que, em função da exoneração do Sr. **Valdir Colatto** do cargo de Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, surgiu a necessidade de promover a sua sucessão no cargo de membro do Conselho de Administração da Epagri, sendo então indicado pela Casa Civil o Sr. **Tiago Bolan Frigo**, que hoje ocupa o cargo de Secretário Executivo de Aquicultura e Pesca do Estado de Santa Catarina. Prosseguiu informando que a Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (OCESC) formulou pedido para substituição do seu representante no Conselho de Administração, Sr. **Neivo Luiz Panho**, pelo Sr. **Ricardo Miotto Ternus**. Assim, nos termos do art. 14 do Estatuto Social, segundo o qual compete à Assembleia Geral eleger e destituir os seus conselheiros a qualquer tempo,



independentemente do tempo transcorrido de mandato, e, considerando os pareceres favoráveis do Comitê de Elegibilidade, nos autos dos **Processos SGPe SCC 4854/2025** e **SCC 2184/2025**, respectivamente, pelos quais restaram atestadas as conformidades das referidas indicações, na forma da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c Decreto Estadual nº 1.007/2016, deliberou-se, por unanimidade, no sentido de **destituir** o Sr. **Valdir Colatto**, a contar de **16/04/2025**, para, em substituição, **eleger** como membro do Conselho de Administração, o Sr. **Tiago Bolan Frigo**, brasileiro, engenheiro de aquicultura, Secretário Executivo de Aquicultura e Pesca do Estado de Santa Catarina, inscrito no [REDACTED], a contar de **16/04/2025**, para cumprir o prazo remanescente do mandato vigente, **até 30 de maio de 2025**. Registram-se os agradecimentos ao Sr. **Valdir Colatto** pelos serviços prestados durante o seu período de atuação. Na sequência, deliberou-se, por unanimidade, no sentido de **destituir** o Sr. **Neivo Luiz Panho**, a contar de **16/04/2025**, para, em substituição, **eleger** como membro do Conselho de Administração, o Sr. **Ricardo Miotto Ternus**, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no [REDACTED], a contar de **16/04/2025**, para cumprir o prazo remanescente do mandato vigente, **até 30 de maio de 2025**. Registram-se os agradecimentos ao Sr. **Neivo Luiz Panho** pelos serviços prestados durante o seu período de atuação. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Certifico que é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e assinada de forma digital por mim, Carlos Magno dos Santos Júnior, que a redigi. Florianópolis, 16 de abril de 2025.

CARLOS
MAGNO DOS
SANTOS JUNIOR

Assinado de forma digital
por CARLOS MAGNO DOS
SANTOS JUNIOR
Dados: 2025.05.06
14:42:22 -03'00'

(assinatura digital)

Carlos Magno dos Santos Júnior
Secretário da Reunião